



Prefeitura Municipal de Coxim

Rua João Pessoa, nº 325 - Centro

03510211/0001-62

Exercício: 2025

DECRETO Nº 911 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2010

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$4.923.316,55 distribuídos as seguintes dotações:

4.923.316,55

Anulação

02	40	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	328	08.244.0005.2029.0000	PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	8.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Padrão		
02	50	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	515	10.302.0004.2026.0000	SAÚDE PARA TODOS	1.700.000,00	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 1 600 0000	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
		000 000	Padrão		
	551	10.305.0004.2027.0000	SAÚDE PARA TODOS	60.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1002	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Padrão		
02	60	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	109	12.361.0002.2008.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO	22.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 0000	
		550	Transferência do Salário-Educação		
		000 000	Padrão		
	113	12.361.0002.2008.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO	35.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550 0000	
		550	Transferência do Salário-Educação		
		000 000	Padrão		
	134	12.365.0002.2011.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO	8.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 0000	
		550	Transferência do Salário-Educação		
		000 000	Padrão		



Prefeitura Municipal de Coxim

Rua João Pessoa, nº 325 - Centro

03510211/0001-62

Exercício: 2025

DECRETO Nº 911 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2010

Anulação

02	60	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	151	12.365.0002.2013.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO	7.300,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 0000	
		550	Transferência do Salário-Educação		
		000 000	Padrão		
02	85	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
	228	23.695.0007.2048.0000	OTIMIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL DAS PROPRIEDADES	50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Padrão		

Excesso

02	50	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	469	10.302.0004.1002.0000	SAÚDE PARA TODOS	50.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 632 0000	
		632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		
		000 000	Padrão		
	517	10.302.0004.2026.0000	SAÚDE PARA TODOS	2.100.000,00	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 1 621 0000	
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		000 000	Padrão		

Superávit Financeiro

02	30	01	SEC.MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	721	15.451.0010.1003.0000	OTIMIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E VIAS PÚBLICAS	883.016,55	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 700 0000	
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
		000 000	Padrão		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

2.150.000,00

883.016,55

Anulação:

02 40 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Prefeitura Municipal de Coxim

Rua João Pessoa, nº 325 - Centro

03510211/0001-62

Exercício: 2025

DECRETO Nº 911 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2010

02	40	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	320		08.244.0005.2029.0000	PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	-8.000,00	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo: 1 500 0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
			000 000	Padrão		
02	50	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	476		10.301.0003.2024.0000	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE	-1.700.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 1 600 0000
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
			000 000	Padrão		
	543		10.305.0004.2027.0000	SAÚDE PARA TODOS	-60.000,00	
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 1 500 1002
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
			000 000	Padrão		
02	60	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	112		12.361.0002.2008.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO	-35.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 1 500 1001
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
			000 000	Padrão		
	118		12.361.0002.2008.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO	-30.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 1 550 0000
			550	Transferência do Salário-Educação		
			000 000	Padrão		
	237		12.365.0002.2011.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO	-7.300,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 1 550 0000
			550	Transferência do Salário-Educação		
			000 000	Padrão		
02	85	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
	207		20.608.0006.2045.0000	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTÁVE	-35.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 1 500 0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
			000 000	Padrão		
	209		20.608.0006.2045.0000	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTÁVE	-4.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 1 500 0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
			000 000	Padrão		
	732		23.691.0006.2046.0000	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTÁVE	-1.000,00	
			3.3.72.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 1 500 0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
			000 000	Padrão		



Prefeitura Municipal de Coxim

Rua João Pessoa, nº 325 - Centro

03510211/0001-62

Exercício: 2025

DECRETO Nº 911 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2010

02 85 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

733	23.691.0006.2046.0000	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTÁVEL	-10.000,00
	3.3.72.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	Padrão	

-1.890.300,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDILSON MAGRO
PREFEITO MUNICIPAL